



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 498/2010

*“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **SIDNEY FERNANDO DE OLIVEIRA**, no cargo de AGENTE DE TRÁFEGO, Referência 8, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo n.º 10636/2007, homologado em 01/11/2007.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 15 de Julho de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*